



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Ofício SEMFA nº 014/2019**

**Em 15 de fevereiro de 2019.**

**Exmo. Sr.  
Luciano Pessanha  
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**

Senhor Presidente,

Em virtude a Portaria nº 549 de 07 de agosto de 2018, do Tesouro Nacional, que estabelece regras a cerca da periodicidade, formato e sistema relativo à disponibilização das informações e dos dados contábeis, orçamentários e fiscais da união, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, no exercício de 2019, solicitamos que seja enviado o arquivo com a Matriz dos Saldos Contábeis do Legislativo, a fim de que possamos consolidar as informações e enviar conforme estabelecido na Portaria.

Para cumprimento do prazo estabelecido, solicitamos que seja enviado mensalmente, até o dia 20 do mês subsequente.

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Simone Moreira**  
**Secretária Municipal de Fazenda**